

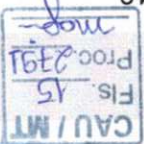


COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT

DELIBERAÇÃO

Processo de Fiscalização

Nº 100002791 / 2013



Data | Reunião CEP-CAU/MT

Representado(a): CARLOS ALBERTO LOGRADO DE SOUZA

Cons. Relator(a): ALTAIR MEDEIROS

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração

Penalidade

Arquivamento do Processo

PEDIDO DE VISTA

Autor

Conselheira Eliane de Campos Gomes

Conselheiro Carlos Alberto Oseko Júnior

Conselheiro José da Costa Marques

VOTO REVISOR

Fundamentação

Manutenção do Auto de Infração

Penalidade

Arquivamento do Processo

Data

Conselheiro Revisor | CEP-CAU/MT

DELIBERAÇÃO

Com o Relator

Com o Revisor

Abstensão

Assinatura

Conselheiro

BILVAES GOMES

Conselheiro

Conselheiro

José da Costa Marques

Conselheiro Coordenador | CEP-CAU/MT

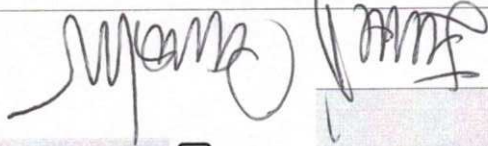
Arquiteto e Urbanista | CAU A86510-9

Guibá - MT

de 2

Cuiabá - MT,

Arquiteto e Urbanista | CAU A91045-7
Conselheiro Relator | CEP-CAU/MT
Altair Medeiros



Penalidade

Manutenção do Auto de Infração

Arquivamento do Processo

VOTO RELATOR

VOTO FUNDAMENTADO

Cons. Relator(a) :

ALTAIR MEDEIROS

Representado(a) :

CARLOS ALBERTO LOGRADO DE SOUZA

Processo de Fiscalização

Nº 100002791 / 2013

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT



A alteração deve ser mantida de acordo com os requisitos de projeto -
ver item 1:
Conforme artigo 19, § 5º do de Lei nº 12.378/2010.